



34189484



08016.000018/2026-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

Extrato de Termo de Adesão

Espécie: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – PNAPE. Processo SEI nº: 08016.000018/2026-91. Objeto: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, em parceria com o Estado do Acre, por meio do Governador do Estado do Acre, e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC, torna público o Termo de Adesão à PNAPE, celebrado com o objetivo de aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Distrito Federal, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026. Local e data da assinatura: Brasília/DF, 13 de janeiro de 2026. O documento na íntegra encontra-se disponível no sítio oficial da SENAPPEN.

Assinaturas:

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA – Secretário Nacional de Políticas Penais Substituto – SENAPPEN/MJSP

GLADSON DE LIMA CAMELÍ – Governador do Estado do Acre

LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Acre – TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Gelain Gonçalves**, **Analista Técnico(a) em Ciências Sociais**, em 14/01/2026, às 10:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34189484** e o código CRC **CD2701EF**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.000018/2026-91

SEI nº 34189484